



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 420/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

Considerando a atribuição da Diretoria de propor a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do Conselho, além de aprovar a organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do CREA, conforme Art. 96 incisos VI e VII do Regimento Interno.

Considerando a Decisão de Diretoria nº 033/2018, a qual aprovou em novembro de 2018 a efetiva reformulação e implementação do PCS 2016;

Considerando o interesse público e os princípios que devem nortear todas as ações da Administração Pública, em particular os princípios da eficiência e da transparência;

Resolve:

1. Criar a função de Auditoria, vinculada à Presidência;
2. Criar a Gerência de Pólos, subordinada à Superintendência Técnica;
3. Criar a Seção de Cobrança, subordinada à Procuradoria Jurídica;
4. Criar a Seção de Atendimento, subordinada à Gerência de Registro e Cadastro;
5. Criar a Seção de Fiscalização, subordinada à Gerência de Fiscalização;
6. Alterar a subordinação da Gerência de Relações Institucionais da Superintendência Técnica para a Chefia de Gabinete;
7. Alterar a nomenclatura dos seguintes estruturas administrativas:
  - A Superintendência Administrativa passa a ser designada Superintendência Administrativo-Financeira;
  - A Gerência de Compras, Licitações e Contratos passa a ser designada Gerência de Licitações, Contratos e Compras.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 9 de Novembro de 2018.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE